



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA SANTO ANTONIO
RUA: SANTA LUZIA Nº 127 BAIRRO: SANTO ANTONIO
FONE: 0 49 3432 3286 E-MAIL: embsantoantonio@irani.sc.gov.br
CEP:89 680-000 IRANI

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A COVID-19

Estabelecimento de Educação/Ensino Fundamental, Médio e Superior.

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA SANTO ANTONIO

PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19

IRANI SC

OUTUBRO de 2020



Este Plano de Contingência foi construído com base no Modelo do Plano de Contingência elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.

Governador do Estado de Santa Catarina

Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina João

Batista Cordeiro Junior

Diretor de Gestão de Educação Alexandre

Corrêa Dutra

Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Leandro Mondini - Instituto Federal Catarinense (IFC Camboriú)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) Regina

Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Colaboradores Externos

Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC

Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa - Imbituba/SC

Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE) - Imbituba/SC. MsC.

Maria Cristina Willemann - Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública





Plano de contingência aplicável a

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA SANTO ANTONIO
Estabelecimento

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

MARISE GONÇALVES DE MEIRA BASSO.
Diretora Escolar

Membros da Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Representantes do quadro de professores

Jocemar Kades

Titular

Sireleide Soligo de oliveira

Suplente

Representantes dos alunos

Maria Eduarda Rodio Gonzaga

Titular

Cleitom Marques

Suplente

Representantes das Famílias

Ironita Ribeiro

Titular

Jussara Perira Domingos

Suplente

Representantes das entidades colegiadas

Evanes Fidel Titular

Elton Santos

Suplente

Representante dos trabalhadores

Marizete Dias Ribeiro

Titular

Ivete Alves Suplente.



Sumário

1.INTRODUÇÃO	5
2.ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA	7
3.ATORES/POPULAÇÃO ALVO	8
4. OBJETIVOS	8
4.1 OBJETIVO GERAL	8
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	9
5. CENÁRIOS DE RISCO	9
5.1 AMEAÇA (S)	9
5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	11
5.3 VULNERABILIDADES	13
5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR	14
6.NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO	15
7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA	17
7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)	18
7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO)	31
7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)	32
7.3.1. Dispositivos Principais	32
7.3.2. Monitoramento e avaliação	33
8. TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO	34
9. ANEXO 1	35
10. ANEXO 2	36
11- ANEXO 3	37
12. ANEXO 4	38



1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como instituiu a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia.

Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a. Ser uma nova doença que afeta a população;
- b. O agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c. Ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de corona vírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de



pandemia do novo corona vírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a. A propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b. A transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c. A doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d. A possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (Podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e. A taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de



risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

O/A Escola Municipal de Educação Básica Santo Antonio. , face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLACON-EDU do(a)

Escola Municipal de Educação Básica Santo Antonio. Obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

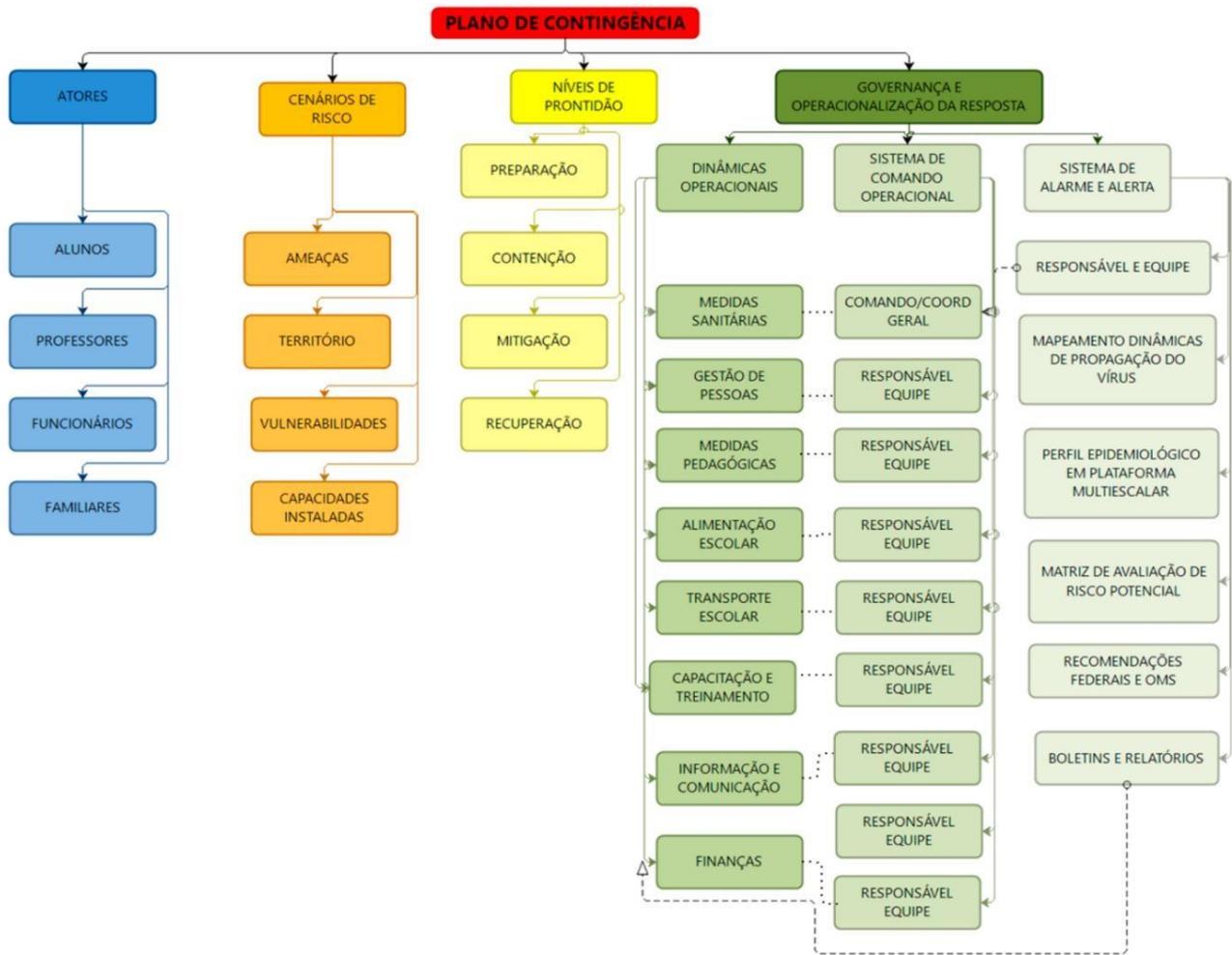


Figura : Mapa conceitual de estrutura do plano (organograma do plano de contingência)

3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: alunos, professores, funcionários, pais ou responsáveis/ familiares, vendedores, entregadores em geral, visitantes, funcionários e motorista da Secretaria Municipal de Educação, além de terceirizados destes do(a) Escola Municipal de Educação Básica Santo Antonio.

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais,



estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);
- b. Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c. Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d. Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e. Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);
- f. Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
- g. Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
- h. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i. Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
- j. Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- k. Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalar.

5.1 AMEAÇA (S)



A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:

- a. De gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:
- b. De contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.
- c. De objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no

¹ Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).



tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

- a. A ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b. A ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a. O vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b. Seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c. Os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d. Seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
- e. O inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f. Aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

No caso concreto do(a) Escola Municipal de Educação básica Santo Antonio foi julgada como ajustada a descrição de território que segue:

A Escola Santo Antonio está localizada na rua Santa Luzia nº 127/ Bairro Santo Antonio a 40 metros da Unidade de Saúde Marlei Alves Batista e há 200 metros da Creche municipal Raio de Luz. A Instituição conta com uma área de 9.500 metros quadrados, com área construída



da escola com 687,81 metros quadrados e ginásio com 1,063 metros quadrados de área construída.

Possui uma equipe técnica, administrativa e pedagógica formada por uma diretora geral, uma orientadora educacional. O corpo docente é constituído por 14 (quatorze) professores, sendo que destes 09 (nove) são efetivos e 5 (cinco) são contratados em caráter temporário.

Contam também com o auxílio de 01 (um) estagiários no período vespertino.

A equipe de agentes de copa e limpeza é composta por 02 (duas) funcionárias, com carga horária de 40 horas semanais e 01 (uma) agentes de copa e cozinha com 40 (quarenta) horas semanais. A escola conta com uma nutricionista que faz acompanhamento em todas as escolas municipais.

O corpo discente é formado por 94 (noventa e quatro) aluno, sendo

32 (trinta e dois) alunos de Educação Infantil:

- 1 turma de Pré I com 13 (treze) alunos
- 1 turma de Pré II com 19 (dezenove) alunos.

As turmas de Ensino Fundamental I e composta por:

- 1 turma de 1º ano com 16 (dezesesseis) alunos
- 1 turma de 2º ano com 14(quatorze) alunos
- 1 turma de 3º com 13 (treze) alunos
- 1 turma de 4º ano com 11 (onze) alunos
- 1 turma de 5º ano com 9 (nove) alunos.

A escola Santo Antonio possui espaço próprio sendo:

1 Laboratório de informática com 42,85 m²



1 sala dos professores e biblioteca com 46,91 m²

1 sala de recreação com 38,19 m²

1 sala de aula com 39,60 m²

1 sala de aula com 44,70 m²

1 sala de aula com 35,74 m²

1 sala de aula com 48,03 m²

1 Secretaria com 15,25 m²

1 Sala da direção com 15,25 m²

1 Sala de orientação com 4,63 m²

1 Room de entrada 10,88 m²

1 Pátio com 222,30 m²

1 Refeitório com 79,80 m²

1 Cozinha com 38,86 m²

1 Deposito da cozinha com 18,56 m²

1 banheiro masculino

1 banheiro feminino

1 ginásio



1 O ginásio possui três salas de aula

1 copa

1 cozinha

1 banheiro feminino

1 banheiro masculino estes sendo adaptados para alunos com necessidades especiais.

2 vestiários

5.3 VULNERABILIDADES

O/A Escola Municipal de Educação Básica Santo Antonio, toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a. Facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b. Falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c. Insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d. Atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
- e. Condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
- f. Baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g. Existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h. Atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i. Dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;



- j. Falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- k. Alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
- l. Horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;
- m. Número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;
- n. Rodízio de professores das disciplinas nas turmas;
- o. Número expressivo de atestados médicos e afastamentos de servidores;
- p. Resistência das famílias em mandar os filhos para a escola;
- q. Número expressivo de evasão escolar, e não realização das atividades;
- r. Uso incorreto de máscaras;
- s. Quantidade insuficiente do número de profissionais de limpeza e merenda;
- t. Capacitação para uso das EPIs e desinfecção dos ambientes.
- u. Forma adequada do uso do transporte escolar e orientação aos alunos e motoristas.

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

O(a) Escola Municipal de Educação Básica Santo Antonio, considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

Capacidades instaladas

- a) Instituição da comissão escolar;
- b) Construção do PLANCON Escolar, com a participação da comissão escolar;
- c) Aquisição de EPIs e disponibilização de materiais conforme medidas sanitárias para que a escola possa retornar às aulas.
- d) Álcool gel e termômetros para uso na escola;
- e) Capacitação da comissão escolar para o retorno;
- f) Parceria com a unidade de saúde local;
- g) Lixeiras com pedal para todas as salas.

Capacidades a instalar

- a. Dispor de ambiente específico para isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma;
- b. Disseminar as ações contidas no PLANCON para a comunidade em geral, utilizando os meios virtuais e impressos;
- c. Capacitação de profissionais, pais e alunos e demais envolvidos, referente às diretrizes constantes do planejamento do retorno às aulas.
- d. Desinfecção dos ambientes da instituição;
- e. Demarcação dos espaços da instituição, obedecendo o distanciamento previsto nos protocolos;
- f. Informativos sobre medidas sanitárias para enfrentamento da COVID-19;
- g. Disponibilizar equipamentos de proteção coletiva;
- h. Analisar em conjunto que possibilite a forma mais adequada para a distribuição da merenda na instituição, conforme as diretrizes do PLANCON;
- i. Atenção pública ou privada;
- j. Treinamento, incluindo simulados, conforme o planejamento que segue: Treinamento de protocolos internos;
- k. Estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada;
- l. Estabelecer protocolos internos de testagem e rastreamento e afastamento de contatos de casos confirmados;
- m. Suporte para papel toalha.
- n. Suporte para álcool em gel.
- o. Tapete sanitário para medidas do covid.
- p. Contratação de estagiários/bolsista para auxílio interno
- q. Sinalização nos corredores
- r. Aquisição de ventiladores
- s. Escalonar horários de intervalos, refeições, entrada e saída dos alunos
- t. Elaboração do termo de responsabilidade para o retorno as aulas
- u. Confecção e fixação de cartazes informativos com as normas sanitárias

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina:

Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.



FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
RESPOSTA	Contenção (Por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	<p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p>	Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) e Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)
	Mitigação (Podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificarse quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	Emergência de Saúde Pública
RECUPERAÇÃO		<p>Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar.</p> <p>Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.</p>	

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.



7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a. O das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b. O do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c. O do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.

Porquê (domínios): MEDIDAS SANITÁRIAS (promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus)



Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13JpI3bInU3Do59Sk08xlQLI2LUcc5rj8/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Higiene das mãos de todos os membros da comunidade escolar	Entrada da escola	Permanente	Marise Evanes Elton	Sinalização e avisos escritos	
Demarcação de espaços evitando aglomerações	Pátios, banheiros, salas de aula, recepção, refeitório.	Permanente	Marise Evanes Elton	Sinalização e avisos escritos	
Aferir a temperatura de toda comunidade escolar	Entrada	Diariamente	Marise Evanes Elton	Controle de acesso	Recebido da Secretaria de Educação um aparelho de medição.
Isolamento de casos suspeitos	Ambiente específico para o isolamento	Quando necessário até chegada do responsável pelo aluno	Marise Evanes Elton	Deteção precoce de casos suspeitos, com sintomas como temperatura elevada	Sem custo
Rastreamento de contato	Instituição	Ao confirmar um caso	Marise Evanes Elton	Contatos com casos confirmados e afastá-los preventivamente	Sem custo

Disponibilizar álcool em gel 70%.	Em todas as salas de aula e banheiros	Permanentemente	Sem custo	Borrifador de álcool.	Custo R\$ 100,00
Evitar o acesso de pais, responsáveis e/ou visitantes no interior das dependências da escola, porém nos casos que ocorrer devem ser preservadas	Entrada da Escola	Quando Necessário	Marise Evanes Elton	Sinalização e avisos escritos	Sem custo
Orientação das medidas sanitárias aos alunos como: não abraçar, não dividir objetos, uso correto das mascaras e álcool gel	Na instituição	Permanentemente	Direção Professores Equipe pedagógica	Cartazes, placas de sinalização.	Sem custos

Quadro 2: Esquema de organização DAOP Medidas Sanitárias

Porquê (domínios): QUESTÕES PEDAGÓGICAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVI02UNLZH2s/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Quadro de horários alternados por turma	Entrada, saída, salas de aula, pátio	Permanente	Marise Evanes Elton	Definição de cronograma com horários diferentes para entrada e saída das turmas e para recreios e intervalos	sem custo.

as regras de distanciamento mínimo obrigatório e uso de máscaras.					
Parceria com posto de saúde local, caso não conseguir contato com a família	Na instituição	Sempre que necessário	Marise Elton Evanes	Assim que detectar sintomas e não conseguir contato com a família, e a escola precisar encaminhar o aluno para avaliação médica.	Sem custo
Afastamento da turma toda em caso ter alunos com sintomas e for diagnosticado com o Vírus	Na instituição	Sempre que necessário	Direção	Assim que for diagnosticado, a turma que teve contato com o aluno deverá ter seu afastamento pelo período necessário.	Sem custo
Dispor de ambiente específico para isolamento de pessoas no meio do expediente que possa apresentar sintomas	Na instituição	Sempre que necessário	Serventes da limpeza	Organizando a mobília e desinfecção do ambiente	Sem custo
Higienização do ambiente, materiais e equipamentos	Na instituição	Sempre que necessário	Serventes da limpeza	Organizando a mobília e desinfecção do ambiente	Sem custo
Readequação do espaço utilizado pelos alunos	Na instituição	Antes do retorno as aulas	Direção	Adaptação de banheiros, e organização salas de aulas	Sem custo

Uso constante de máscaras no ambiente escolar	Na instituição	O tempo todo	Todos	Cada Aluno deverá trazer 3 mascaras para a escola, em casos especiais a escola fornecerá.	R\$1.000,00
Manter os livros após sua utilização ou devolução em local arejado e somente retornar a estante e disponibilidade para utilização após três dias.	Na instituição	No retorno as aulas	Professor/ aluno / estagiário / orientação	Organização de livros na sala de aula e na biblioteca	Sem custo
Manter os lavatórios e sanitários prevenidos de sabonete líquido, toalha descartável, álcool em gel 70%, ou reparação antissépticas com efeito similar.	Na instituição	Retorno das atividades	Serventes	Fixar os recipientes onde for necessário e mantê-los abastecidos	Sem custo
Orientação dos alunos quanto às medidas preventivas	Salas de aula	Periodicamente	Marise Evanes Elton	Elaboração de material informativo	
Atualizar e ampliar os contatos das famílias e responsáveis pelos alunos	Instituição	Antes do retorno as aulas	Direção e equipe pedagógica	Entrar em contato com as famílias para atualizar dados e ampliar o número de contatos responsáveis pelo aluno.	Sem custo

Busca Ativa para alunos que não realizar as atividades remotas e não comparecer na escola nas aulas presenciais	Instituição	Sempre que necessário.	Direção equipe pedagógica, rede Inter setorial.	Preencher o formulário da Busca Ativa. Realizar a busca ativa, através de contato telefônico, visitas domiciliares.	Sem custo
---	-------------	------------------------	---	---	-----------

Quadro 3: Esquema de organização DAOP Questões Pedagógicas

Porquê (domínios): ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i_rr05GNENoiK4kSd1Gt/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Utilizar utensílios higienizados conforme definido no Manual de Boas Práticas de Manipulação dos Alimentos de cada estabelecimento	Cozinha da escola	Sempre que necessário	Giovana Dias (nutricionista)	Seguindo as resoluções	Sem custo
Substituir os sistemas de autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos e entregar os utensílios;	Cozinha e refeitório	Diariamente	Agente de copa e cozinha, Marise e Evanes	Deixando uma pessoa para servir os alunos ou porções Individualizadas	Sem custo

Realizar higienização adequada das mesas, cadeiras, bancos e similares, a cada uso. Utilizar material descartável	Refeitório	Diariamente	Agentes de copa e limpeza	A cada turma fazer a higienização de mesas e cadeiras com Álcool 70% e água sanitária.	Secretaria de educação
Organizar a disposição das mesas e cadeiras no refeitório de modo a assegurar que a sua Utilização proporcione o distanciamento mínimo de 1,5 metros (um metro e meio) entre as pessoas;	Refeitório	Sempre	Marise Evanes Agentes de copa e limpeza	Deixando mesas e cadeiras com distância de 1,5 metros ou sinalizando onde pode sentar	Sem custo
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros;	Sala de aula Refeitório	Início do retorno	Marise Evanes Elton Professores	Orientando e explicando	Sem custo
Orientar que entregadores e outros trabalhadores externos não entrem no local de manipulação dos alimentos;	Manipulação de alimentos (cozinha)	Sempre	Marise Nutricionista	Orientar conforme a resolução	Sem custo

Quadro 4: Esquema de organização DAOP Alimentação Escolar

Porquê (domínios): TRANSPORTE ESCOLAR

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1-f_KWOhot0A263pxiacSmpvm_BgexkGC/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Orientar que, nos pontos de embarque (distantes da escola), ocorrendo existência de formação de filas, os usuários mantenham a distância mínima de 1,5 metros (um metro e meio) das demais pessoas;	Fila de espera dos veículos do transporte escolar	Todos os dias	Marise Evanes Elton Professores	Orientando o distanciamento de 1,5m.	Sem custo
Orientar que os pais ou Responsáveis acompanhem e aguardem junto com o aluno nas paradas de ônibus até aferir a temperatura.	Na espera do ônibus	Todos os dias	Direção e equipe pedagógica	Orientar as famílias por meio dos grupos de whatsapp e orientação em sala de aulas	Sem custo

Quadro 5: Esquema de organização DAOP Transporte Escolar

Porquê (domínios): GESTÃO DE PESSOAS Diretrizes:

Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Mapeamento de Grupos de Risco	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas e durante	Direção	Orientar quanto a apresentação de documentos comprobatórios Diagnosticar quantidade de estudantes e servidores que se enquadram no grupo de	Sem custo

				risco Elaborar formulário específico para proceder a avaliação diagnóstica	
Organização do trabalho presencial e trabalho remoto	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Direção, Orientação Pedagógica e professores	Planejar em conjunto com a orientação pedagógica e professores procedimentos para aulas presenciais e remotas Distribuir tarefas administrativas que possam ser realizadas remotamente Preparar material para aulas remotas e meio de chegar aos estudantes	Sem custo
Treinamento para as equipes escolares sobre a aplicação das diferentes diretrizes e protocolos	Secretaria de Educação, Escolas	Assim que divulgado Plano de contingência	SME	Plataformas digitais (Web conference/webinar, live, Podcasts)	Sem custo
Para não haver prejuízos aos afetados. Organizar o trabalho dos profissionais do grupo de risco.	Unidade escolar	No reinício das atividades	Marise Evanes	Trabalho remoto	Sem custo
Contratação de pessoal nos setores que irá sobrecarregar, e no lugar das pessoas que precisarem se	Secretaria de educação	No retorno as aulas	Secretaria de Educação	Através de seletivo ou chamada pública	Secretaria de educação

afastar por estar incluídas no quadro de risco. (Como serventes)					
--	--	--	--	--	--

Quadro 6: Esquema de organização DAOP Gestão de Pessoas Porquê (domínios):

TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Capacitar e treinar servidores e alunos para procederem às ações quando se depararem com indivíduos com sintomas de síndrome gripal, de forma a se protegerem e protegerem a comunidade escolar de possível contaminação	Unidade escolar	Imediatamente	Servidores habilitados da Secretaria da Saúde	Através de vídeos, palestras, webs	Sem custo

Quadro 7: Esquema de organização DAOP Treinamento e Capacitação

Porquê (domínios): **INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1zapq-8FhKayl6Rj_6IRvDoi1q9jEqqmB/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Organizar um plano de comunicação para orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares, de transporte, de medidas sanitárias, questões pedagógicas, de gestão de pessoas, de treinamento e capacitação,	Secretaria de Educação, Unidades Escolares em parceria com Saúde, Assistência, Proteção e Defesa Civil, entre outras	Antes da retomada das aulas, durante o retorno até a normalidade	Setor de Comunicação	Verbal, rádio, redes sociais, jornal, cartazes, panfletos e outdoor, email, google forms, hangouts, lives, meet, site de covid	Sem custo

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Informação e Comunicação

Porquê (domínios): FINANÇAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1cl4k6Rvd8C0qQS72jsLrYigCtSdcnaUk/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Aquisição de EPIs (máscaras, termômetros para medição temperatura, lixeiras com tampa, etc)	Secretaria Educação	Antes da retomada Das aulas	Setor Financeiro, Licitação	Encaminhando as solicitações aos departamento de compras, segundo as normas de cada ente	Licitação / secretaria de educação

de finanças.					
Quais serão as medidas de prevenção adotadas diante de todas as diretrizes;	Escolas, Famílias, comércio, indústrias e comunidade em geral	Elaborar um cronograma com datas que podem ser reavaliadas de acordo com o período que durar a pandemia e durante o Acompanhamento das bandeiras de risco	Alunos, pais, famílias e comunidade em geral	Verbal, rádio, redes sociais, jornal, cartazes, panfletos e outdoor, email, google forms, hangouts, lives, meet, site de covid	Sem custo
Confecção de cartazes informativos com as normas sanitários dos locais de circulação	Na intuição	No retorno das aulas	Orientação gráfica	Confecção de cartazes	R\$500,00
Campanha de conscientização aos pais sobre o retorno das voltas as aulas.	Redes sociais e radio comunitária	2 semanas antes do retorno	Secretaria	Internet, whatsapp e facebook	Sem custo
Aquisição de álcool 70 % e álcool gel	Secretaria Educação	Antes da retomada as aulas	Setor financeiro	Encaminhando as solicitações aos departamento de compras, segundo as	Licitação/ secretaria de educação

				normas de cada ente	
Aquisição de EPCs como termômetros para medição temperatura, lixeiras com tampa, dispensadores em álcool gel, etc.	Secretaria Educação	Antes da retomada das aulas	Setor Financeiro, Licitação	Encaminhando as solicitações aos departamento de compras, segundo as normas de cada ente	Licitação/ secretaria de educação
Aquisição de ventiladores	Na instituição	Antes do retorno	Secretaria de Educação	Licitação	+/- 1.500,00 R\$
Contratação de pessoal nos setores que ira sobrecarregar, e no lugar das pessoas que precisarem se afastar por estar incluídas no quadro de risco. (Como serventes e estagiários)	Secretaria Educação	Antes da retomada das aulas	Secretaria de educação, Financeiro e Recursos Humanos	Através de seletivo ou chamada publica	Secretaria de educação.

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Finanças

7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITÊS ESCOLARES)

O(a) Escola Municipal de Educação Básica Santo Antonio adotou a seguinte estrutura de gestão operacional.

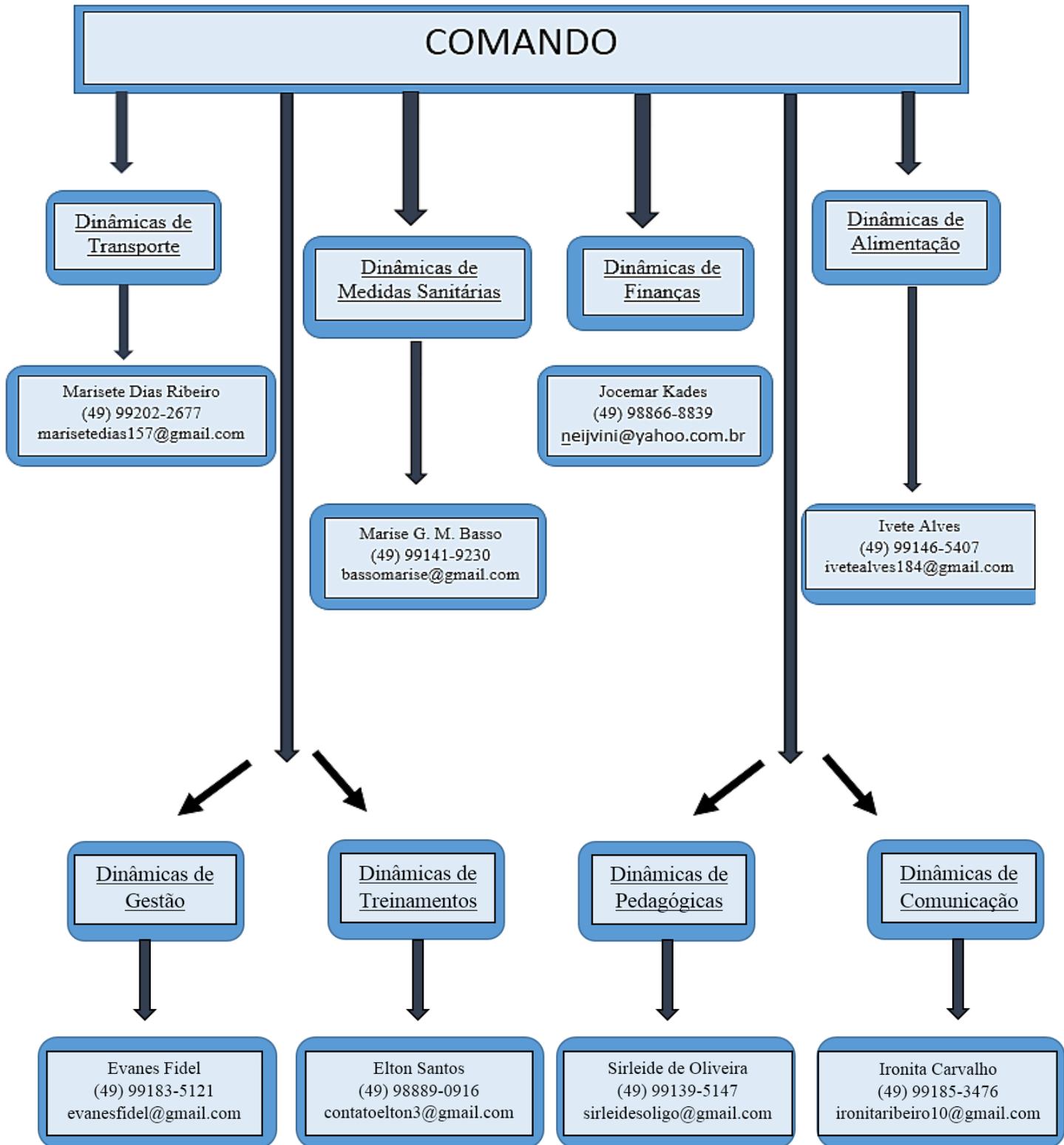


Figura 2: Organograma de um Sistema de Comando Operacional (SCO)

Para a devida aplicação da metodologia proposta, cada uma das caixas no organograma deve ser devidamente nominada (responsável) e identificada com telefone, email, watasapp da pessoa com poder de decisão. Para facilitar a utilização e visibilidade podese criar um mural para comunicações, avisos, indicação dos responsáveis e contatos de emergência.

7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.3.1. Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

- Indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
- Sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos);
- Informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
- Simulados de algumas ações (e protocolos);
- Relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

NOME	FUNÇÃO	CONTATO	DISPOSITIVO
Marisete Dias Ribeirc	Servente	(49)99202-2677	Whatsapp
Ivete Alves	Servente	(49)99146-5407	Whatsapp
Marise G. M. Basso	Diretora	(49) 99141-9230	Whatsapp
Evanes Fidel	Orientadora Escolar	(49) 99183-5121	Whatsapp
Jocemar Kades	Professora	(49) 98866-8839	Whatsapp

Quadro 1: sistema de vigilância e comunicação

7.3.2. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais.

Os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito e em relatórios conforme modelos que consta nos anexos 2 e 3 do Caderno de Apoio Plancon Covid-19.

Retirar os modelos de Boletim e de Relatório - estarão disponibilizados no Caderno Plancon Covid-19.



TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Escola Municipal de Educação Básica Santo Antonio.

Endereço: Rua Santa luzia, 127

CEP: 89680-000 Bairro: Santo Antonio

Telefone: (49) 34323286

Instituição: público
 privado

Se houver outras unidades escolares vinculadas identificar o número () e, endereço(s):

Sendo uma instituição Privada é inscrita(s) no CNPJ sob no:

Sendo pública qual a mantenedora

Neste ato representada pela Comissão Escolar, conforme segue:

Nomes dos integrantes da Comissão Escolar, CPF e função:

Marise G. M. Basso – 505.487.816-56 – Diretor/Gestor – Titular

Evanes Fidel – 064.713.809-33 – Orientadora Escolar / Representante das entidades colegiadas – Titular

Elton C. dos Santos – 108.287.019-62 – Estagiário / Representante das entidades colegiadas – Suplente

Marisete Dias Ribeiro – 061.411.429-23 – Servente / Representante de outros trabalhadores – Titular

Ivete Alves – 011.377.839-96 – Servente / Representante de outros trabalhadores – Suplente

Ironita Ribeiro - - Representante das famílias dos alunos – Titular

Jussara Pereira Domingos - - Representante das famílias dos alunos – Suplente

Maria Eduarda Rodio Gonzaga - - Representante dos alunos – Titular

Cleitom Marques - - Representante dos alunos - Suplente



Através da assinatura deste TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE os membros da Comissão Escolar acima identificados declaram, para todos os fins de direito e para quem interessar, acompanhado da instituição de ensino acima identificada, que:

1. O presente PlanCon-Edu Escola da referida instituição de ensino foi elaborado com base no Modelo do PlanCon-Edu, disponível em:
<https://drive.google.com/file/d/1br689dVt3AIXxwsmzHxfsaiD4gLnucbB/view>, conforme preconiza a PORTARIA CONJUNTA no 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020;
2. Na elaboração do PlanCon-Edu Escolar foram seguidas os oito (8) cadernos de diretrizes estabelecidas no Plano de Contingência da Educação Estadual e Municipal bem como protocolos, normas e legislação vigentes, comprometendo-se em cumpri-las integralmente;
3. O PlanCon Edu seja entregue para análise e homologação, ao Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, conforme indicado pela PORTARIA CONJUNTA no 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020.

Irani - SC, 26 de Novembro de 2020.

Marise G. M. Basso – Diretor/Gestor

Joecemar Kades – Representante do quadro de professores

Maria E. R. Gonzaga - Representantes dos alunos

Ironita Ribeiro - Secretário/Representante das famílias dos alunos

Evanes Ribeiro - Representante das entidades colegiadas/APP

Marisete Dias Ribeiro - Representantes de outros trabalhadores



ANEXO 1

Eu, devidamente qualificado abaixo, na condição de servidor público (Estadual, Municipal) ou profissional da Rede Privada de Ensino, atesto, para os devidos fins, que faço parte de grupo de risco (COVID-19), conforme declaro a seguir.

Declaro, ainda, que estou ciente de que a inveracidade da informação Contida neste documento, por mim firmado, constitui prática de infração disciplinar, passível de punição na forma da lei.

_____ Irani _____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura Servidor Requerente

Servidor Requerente: _____

CPF: _____ Matrícula: _____

Cargo-Função: _____

Local de

Trabalho: _____ Tem

Mais de sessenta anos? () Sim () Não

Está grávida? () Sim () Não

Tem doenças respiratórias? () Sim () Não

Tem diabetes? () Sim () Não

Sofre de alguma doença crônica? () Sim () Não Quais:

Faz uso de imunossupressores? () Sim () Não Quais:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA SANTO ANTONIO
RUA: SANTA LUZIA Nº 127 BAIRRO: SANTO ANTONIO
FONE: 0 49 3432 3286 EMAIL]: embsantoantonio@gmail.com
CEP: 89 680-000 IRANI – SC

Irani – SC, novembro de 2020.

TERMO DE RESPONSABILIDADE – RETORNO DAS AULAS

ALUNO(A): _____ **ANO:** _____

() Declaro que o(a) aluno(a) supracitado(a) **NÃO RETORNARÁ** às aulas presenciais, estou ciente das obrigações, do cumprimento das atividades, nas plataformas digitais e me comprometo com a realização das mesmas para que o rendimento dele(a) seja avaliado adequadamente.

() Declaro que o(a) aluno(a) supracitado(a) **RETORNARÁ** às aulas presenciais, estou ciente dos itens

Abaixo:

1. Caso haja contágio com a Covid-19, me responsabilizo, pois, o vírus circula em todo mundo e não somente na escola;
2. Cumprirei todas as exigências de segurança estabelecidas pela escola;
3. O(a) aluno(a) participará de um revezamento, portanto não frequentará a escola todos os dias;
4. A escola funcionará em horários diferenciados;
5. O(a) aluno(a) deverá comparecer as aulas usando EPIs (equipamento de proteção individual, como máscara) solicitados;
6. O(a) aluno(a) deverá fazer as atividades para casa e entregar na data estabelecida pelos professores.

Questões Complementares

1. O(a) aluno(a) pertence ao grupo de risco? () sim () não
2. O(a) aluno(a) tem os EPIs para frequentar as aulas? () sim () não

Atualização de dados:

Responsável Legal	Grau de Parentesco	Telefone Whatsapp

E-mail válido para receber atividades: _____

Assinatura do Responsável Legal	
RG do Responsável Legal:	

ANEXO 3

Protocolo de afastamento

Em caso de confirmação de COVID-19, serão tomadas as seguintes medidas:

1. Afastamento do positivado pelo tempo indicado pelo médico do COVID;
2. Afastamento da turma que teve contato direto com o positivado pelo mesmo período do aluno afastado;
3. Fechamento do estabelecimento de ensino por no mínimo 3 dias, até a esterilização do ambiente;
4. Em caso de Professor/ equipe pedagógica/ serventes / estagiários, a escola permanecerá fechada pelo tempo indicado pelos órgãos da Saúde com esterilização do ambiente;

ANEXO 4

Protocolo de fluxo de condução e saída de casos suspeitos da sala de Isolamento e do estabelecimento escolar.

1. Quanto ao aluno que estiver na sala de isolamento:

1.1 - Acompanhamento/observação inicial por um estagiário ou outro funcionário da escola na sala de isolamento;

1.2 - Contato com a família por telefone ou Whatsapp

1.3 - Orientação a família de como ela deverá proceder para buscar seu filho na escola.

1.4 - Antes da saída do aluno do estabelecimento, observar se o mesmo está usando dos os EPIs necessários;

Parágrafo único. - Quando não conseguir contato com a família/responsável, a Escola entrará em contato com a Secretaria Municipal de Saúde, para o encaminhamento deste até o setor de Triagem.